



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
15/01/2019 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**RESOLUÇÃO N.º 002/2019, de 15 janeiro de 2019.**

*“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2019.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2019 no valor total de **R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>01.031.0101.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	36.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	29.300,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

<b>01.031.0101.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	65.300,00

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 15 de janeiro de 2019.

**Ver. Rogério Blanco Neto**  
Presidente

Registre-se  
Publique-se, Data supra.

**Ver. Carlos Alberto da Rosa Filho**  
Secretário *Ad hoc*